

**ANEXO I**  
**MODELO DE PROJETO**  
**EDITAL ARTES DE RUA**

**I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (OBJETO)**

Nome do proponente:	
CPF/CNPJ do proponente:	
Responsável técnico/artístico do projeto (obrigatório):	
Nome do Projeto:	
Área:	Produto:
Classificação etária das atividades do projeto:	Valor total do Projeto:
Bairros e regiões atendidas no Município e ou Plataforma Virtual:	
Núcleos artísticos participantes:	
Resumo:	

**II. OBJETIVO**

Descreva os objetivos gerais e específicos do projeto, sendo claro e sucinto em sua descrição.

**III. O QUE SERÁ REALIZADO**

Descreva sobre o projeto: a) O que é?; b) O que se pretende fazer?; c) Sinopse da obra; d) Proposta de concepção e encenação; e) Concepção de cenário, de figurino, de iluminação, espaço cênico, sonoridades e de música quando prontos até a inscrição; f) A quem se destina?; g) Ações que realizará para chegar no objetivo; h) Indique os resultados, o produto a ser realizado, o benefício que reverterá à comunidade, a abrangência e o caráter multiplicador do projeto.

--

**IV. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Informe porque propôs o projeto. Defenda sua ideia, a razão pela qual o projeto deve ser aprovado, concepções e referenciais artísticos. Apresente possíveis lacunas ou demandas de ações no município sobre o objeto do projeto.

--

**V. CRONOGRAMA do PROJETO**

Descrever **todas** as ações que serão executadas em cada mês de execução de seu projeto. Preencher com os meses relativos à duração total do seu projeto.

	2. Descrição das ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
01						
02						
03						
04						

**OBS.: Limite máximo de execução: 10 meses.**

**VI. FICHA TÉCNICA DO PROJETO**

Relacione os nomes dos principais profissionais envolvidos na execução do projeto, sendo que todos os membros da equipe devem estar descritos (ator, músico, bailarino, diretor, dramaturgo, entre outros). **Lembre-se que você deverá anexar à proposta os currículos dos profissionais).**

Nº	Nome do participante	Função exercida no projeto
01		
02		
03		
04		

**VII. CONTRAPARTIDA**

Apresentar os itens obrigatório e ou opcionais estabelecidos no capítulo 3. Da Contrapartida

--

**VIII. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES DO PROJETO (apresentações previstas, lançamentos, oficinas, workshops, exposições, cursos etc.)**

ATIVIDADE PREVISTA	DURAÇÃO (MIN)	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA	LOCAL PREVISTO	PÚBLICO PREVISTO

**Obs.:** Este quadro serve para auxiliar no entendimento de seu projeto e é o documento válido sobre as atividades que o proponente definiu para alcançar o objetivo

**IX. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO DO PROJETO**

As despesas relativas às atividades do projeto devem ser divididas nas parcelas financeiras correspondentes (Inicial – 80% do valor total do projeto e Final – 20% do valor total do projeto)

Item	Descrição da Despesa	Mês	Quantidade	Valor Unitário	1ª Parcela (relativa aos 80% dos recursos)	2ª Parcela (relativa aos 20% dos recursos)	Valor Total
1							R\$ 0,00
2							R\$ 0,00
3							R\$ 0,00
4							R\$ 0,00
5							R\$ 0,00
6							R\$ 0,00
7							R\$ 0,00
8							R\$ 0,00
9							R\$ 0,00
10							R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Atenção, não são permitidas:**

- a) Despesas não previstas no projeto, especificadas na planilha VIII. Cronograma Físico Financeiro;**
- b) Custos administrativos que se configurem como taxa de administração;**
- c) Pagamento de despesas bancárias com exceção de taxa de manutenção da conta corrente e tributos que venham a incidir sobre os recursos destinados ao projeto.**

- d) Pagamento de juros e atualizações monetárias decorrentes de quitação das despesas com atraso quando da responsabilidade do proponente.
- e) Transferência de recursos do Fundo Municipal de Cultura para contas pessoais;
- f) Efetuar qualquer transação bancária não relacionada ao projeto na conta aberta exclusivamente para movimentação dos recursos pelo projeto;
- g) Gastos com transporte e combustível, a exceção de contratação de empresas de prestação de serviços (de van, táxi ou semelhantes), que só poderão ser realizados no município de São José dos Campos e comprovados por notas fiscais e recibos;

**X. PLANILHA DE COTAÇÃO DAS DESPESAS (orçamentos prévios exclusivos e obrigatórios na aquisição de produtos e bens permanentes)**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR (r\$)	EMPRESA	TELEFONE	CONTATO
01						
02						

**Assinatura do Proponente**